



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>LIDO</b><br>N. Seção de <u>23/09/25</u><br><i>Polícia Geral</i><br>SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO<br><input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO<br><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA<br><input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/><br>RESOLUÇÃO | Nº. 036/2025 |
| PROPONENTE: <b>Marcela Quiñones-PL</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário está indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro.

**APROVADO**  
Em 23/09/25  
*Polícia Geral*  
SECRETÁRIO (a)

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro, que seja estudada a possibilidade de realizar a doação de um terreno para a Associação dos Paraguaios, em Porto Murtinho.

**JUSTIFICATIVA;**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores

A Associação dos Paraguaios desempenha um papel importante em nosso município, promovendo integração cultural, apoio social e o fortalecimento dos laços de amizade entre Brasil e Paraguai. A concessão de um terreno possibilitará a construção de uma sede própria, onde poderão ser desenvolvidas atividades culturais, sociais e comunitárias em benefício de seus associados e também da comunidade local em geral. Além de valorizar a diversidade cultural presente em Porto Murtinho, esta iniciativa contribuirá para o fortalecimento da integração fronteiriça, gerando benefícios tanto sociais quanto econômicos para a cidade.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2025.

*Marcela Quiñones*  
Marcela Quiñones  
Vereadora-PL

*Gabriel Leite*  
Assessor Técnico Legislativo  
Portaria 006/2025